MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE OUTUBRO DE 2023

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS----

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**----------

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.----------

Pelas dezasseis horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.----------

----------**ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES** ----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – dois milhões, cento e cinco mil, oitocentos e seis euros e oitenta e seis cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e três euros e nove cêntimos.----------

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: ----------

- Da listagem das prestações de serviços requisitados no período de seis a dezanove de outubro de dois mil e vinte e três;----------
- Da evolução da dívida;----------
- Da informação semestral da Basto Vida, do ano de dois mil e vinte e três;----------
- Do Despacho da Presidência número dezasseis/dois mil e vinte e três – Designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPD) e Regime Geral de Prevenção de Corrupção (RGPC) e Revogação do Despacho número onze/dois mil e vinte e dois;----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 18
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE OUTUBRO DE 2023

- Do ofício da Assembleia Municipal número cinquenta e sete/dois mil e vinte e três, de dezasseis de outubro, a dar conhecimento do Pedido/Moção apresentado pelo Grupo Municipal do **PS** na Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, relativamente ao estado em que se encontra a Estrada Nacional duzentos e cinco que liga o Arco de Baúlhe a Braga;----------

----------**TOMADA DE POSIÇÃO**----------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma **tomada de posição** que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*Congratulamo-nos com esta Moção / Pedido, que só vem dar razão aos pedidos insistentes e propostas desta coligação. Sim, temos insistentemente solicitado que a Via do Tâmega seja concluída, até ao Arco de Baúlhe, como contratualizado há mais de trinta anos. Sim, do nosso programa eleitoral fazia parte o prolongamento desta Via do Tâmega até à Póvoa de Lanhoso, via Vieira do Minho, um Concelho abandonado pelo poder central, como acontece com a maioria dos Concelhos do interior. Sim, pode passar pelo melhoramento das curvas, ou por construção de troços de Estrada novos. Queremos é que seja uma Estrada segura e de custos de construção baixos. Queremos ajudar a retirar do isolamento Concelhos do interior, mas também freguesias do nosso Concelho onde se tem perdido quantidades enormes de população residente, de década para década. Bem-vindos à nossa luta. Estamos dispostos a trabalhar em conjunto para o bem do nosso Concelho e do interior de Portugal. TODOS o façamos e será melhor para TODOS*".----------

- Do Relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de setembro de dois mil e vinte e três;----------

----------**TOMADA DE POSIÇÃO**----------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma **tomada de posição** que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*Têm-se verificado periodicamente derrames de materiais sólidos, de coloração acastanhados ou esbranquiçados, em algumas linhas de água do Concelho. Recordamos que na reunião de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois foi apresentado para votação nesta Câmara a proposta de ampliação da Pedreira de Lapela. Nesse momento, votamos favoravelmente a esta ampliação, mas*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 18
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE OUTUBRO DE 2023

declaramos que só o fazíamos com a consciência que haveria uma fiscalização atenta por parte do Município. Solicitávamos também a apresentação e divulgação do plano de recuperação ambiental. Este plano nunca foi apresentado e desconhecemos se o Município efetuou qualquer fiscalização. Não compreendemos, e não podemos aceitar, que sempre que este tipo de ocorrências são denunciadas, não se procure apurar, sem margem para qualquer dúvida, qual a causa e proveniência, como tem acontecido com algumas situações verificadas na ribeira de Petimão, e/ou Painzela e mais recentemente numa levada em Cavez. Antes pelo contrário, nos sejam apresentadas desculpas como "regas de campos de milho". Será que agora a justificação será "pó de talco" para desinfeção? Também não compreendemos que não sejam tomadas medidas de carácter preventivo, através de recomendação e sensibilização e, em último caso, o assunto seja encaminhado para as entidades competentes como já fizeram alguns Municípios vizinhos, de acordo com notícias recentemente publicadas. É certo que com o início das chuvas maiores problemas de escorrência de solos, ou outros materiais podem existir para as linhas de água. É certo que não devemos ser polícias ambientais de tal forma exigentes e fanáticos, que queiramos parar toda a indústria, ou multar todas as pessoas. Não, devemos sim ter uma ação pedagógica junto dos possíveis intervenientes. É necessário agir."----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara solicitou a introdução de um novo assunto na ordem do dia, designado de "Voto de Pesar pelo falecimento de José Amadeu Coelho Dias – Frei Geraldo".----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a introdução do assunto na Ordem do Dia da reunião de Câmara."----------

----------**DELIBERAÇÕES**----------

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA E SETE DO ANEXO I DA LEI SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 18
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE OUTUBRO DE 2023

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião da Câmara realizada no dia treze de outubro de dois mil e vinte e três, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. ----------

2. MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO ONZE – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO OITO----------

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, a remeter à Câmara Municipal, para aprovação, a proposta de Modificação Orçamental número onze – Alteração Permutativa número oito. A proposta de alteração resulta da necessidade de dotar rubricas com os valores necessários à normal execução do orçamento e plano inicialmente previstos, procedendo-se assim ao seu acerto e correção, nomeadamente através de reforço da verba destinada a aquisição de máquinas e viaturas (decorrente do processo de descentralização administrativa), edifícios municipais (Centro Comunitário de Cavez), beneficiação, pavimentações e repavimentação de vias municipais, iniciativas e juros de empréstimos.----------

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Francisco Luís Teixeira Alves e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e dois votos contra dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes a proposta de Modificação Orçamental número onze – Alteração Permutativa número oito.----------

3. XXII ENCONTRO DE QUADRAS DE S. MARTINHO – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO----------

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta das normas de participação do XXII Encontro de Quadras de S. Martinho, a realizar no dia dezanove de novembro de dois mil e vinte e três, no Pavilhão Desportivo do Arco de Baúlhe. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta das normas de participação do

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 18
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE OUTUBRO DE 2023

XXII Encontro de Quadras de S. Martinho, a realizar no dia dezanove de novembro de dois mil e vinte e três, no Pavilhão Desportivo do Arco de Baúlhe.----------

4. IV CONCURSO DE NATAL | A MONTRA MÁGICA – NORMAS DE FUNCIONAMENTO--------

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta das normas de funcionamento do IV Concurso de Natal | A Montra Mágica. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta das normas de funcionamento do IV Concurso de Natal | A Montra Mágica.----------

5. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O PRÉ-ESCOLAR, PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS E SECUNDÁRIO – ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE E TRÊS/DOIS MIL E VINTE E QUATRO----------

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, referente à Ação Social Escolar – Atribuição de Auxílios Económicos: Pré-Escolar, primeiro, segundo e terceiro Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – Ano letivo de dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro, a propor que a Câmara Municipal delibere: **Um** – Comparticipar a alimentação de cento e um alunos do pré-escolar, primeiro, segundo e terceiro ciclos do ensino básico e do ensino secundário – cujos agregados familiares estão integrados nos dois primeiros escalões (Escalão de abono um – comparticipação de cem por cento, Escalão de abono dois – comparticipação de cinquenta por cento); **Dois** – Atribuir os auxílios económicos para comparticipar a aquisição de material escolar (no valor de duzentos e noventa e seis euros) e livros de fichas (no valor de setecentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos), ao número de vinte e sete alunos do primeiro ciclo do ensino básico, no valor global de mil e setenta e sete euros e noventa e sete cêntimos, de acordo com os escalões de abono de família (dez do escalão A e dezassete do escalão B). A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição dos Auxílios Económicos: Pré-Escolar, primeiro, segundo e terceiro Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário: Um –

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 18
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE OUTUBRO DE 2023

Comparticipar a alimentação de cento e um alunos do pré-escolar, primeiro, segundo e terceiro ciclos do ensino básico e do ensino secundário – cujos agregados familiares estão integrados nos dois primeiros escalões (Escalão de abono um – comparticipação de cem por cento, Escalão de abono dois – comparticipação de cinquenta por cento); Dois – Atribuir os auxílios económicos para comparticipar a aquisição de material escolar (no valor de duzentos e noventa e seis euros) e livros de fichas (no valor de setecentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos), ao número de vinte e sete alunos do primeiro ciclo do ensino básico, no valor global de mil e setenta e sete euros e noventa e sete cêntimos, de acordo com os escalões de abono de família (dez do escalão A e dezassete do escalão B).----------

6. CANDIDATURA DE BOLSA DE ESTUDO – CLÁUDIA SOFIA OLIVEIRA LEITE----------

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a dar conhecimento que no dia cinco de setembro de dois mil e vinte e três, veio a estudante Cláudia Sofia Oliveira Leite – residente na Rua da Restevinha – Água Redonda, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste Concelho, questionar a Autarquia de Cabeceiras de Basto sobre o ponto de situação da sua candidatura, apresentada, via e-mail, no dia dezasseis de fevereiro do corrente ano, no âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, cujo concurso foi aprovado na Reunião de Câmara de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três. A Unidade de Ação Social e Saúde sugeriu o envio do processo à DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento para informar se, efetivamente, este assunto deu entrada. A DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento encetou diligências tendo em vista rever todos os emails que deram entrada, designadamente no dia dezasseis de fevereiro do corrente ano, conforme comunicação remetida pela requerente, Cláudia Sofia Oliveira Leite, tendo constatado que, efetivamente, foi rececionado no email do servicoatendimentounico@cabeceirasdebasto.pt a candidatura da estudante em causa e que a mesma foi remetida para o INBOX para se proceder ao registo de entrada dos documentos que, no entanto ficou junto à correspondência do SPAM e foi eliminado; Face ao constatado, os serviços sociais efetuaram uma análise da candidatura rececionada,

verificando que a mesma se encontrava incompleta, tendo notificado a estudante para no prazo de dez dias, proceder à entrega dos documentos em falta, situação que ficou regularizada dentro do prazo definido; Tendo-se verificado que cumpre todos os critérios regulamentares, nomeadamente no que se refere às "Condições de Candidatura" estipuladas no artigo quarto e porque o Boletim de Candidatura está instruído com a "Documentação" exigida pelo artigo sétimo do Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo do Município de Cabeceiras de Basto, foi sugerido a inclusão da presente candidatura no âmbito do concurso aprovado na Reunião de Câmara de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três, referente à atribuição de Bolsas de Estudo, para o ano letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, aos alunos dos Primeiro e Segundo Ciclos do Ensino Superior e a atribuição, em consonância com o valor aprovado para o Primeiro Escalão de Abono de Família aquando da aprovação da abertura do Concurso para atribuição de Bolsas de Estudo, de uma Bolsa de Estudo no valor de setecentos e cinquenta euros anuais à estudante Cláudia Sofia Oliveira Leite. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.---

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a inclusão da presente candidatura no âmbito do concurso aprovado na reunião de Câmara de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três, referente à atribuição de Bolsas de Estudo, para o ano letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, aos alunos dos Primeiro e Segundo Ciclos do Ensino Superior e a atribuição, em consonância com o valor aprovado para o Primeiro Escalão de Abono de Família aquando da aprovação da abertura do Concurso para atribuição de Bolsas de Estudo, de uma Bolsa de Estudo no valor de setecentos e cinquenta euros anuais à estudante Cláudia Sofia Oliveira Leite.----------

7. PROCEDIMENTO DO SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS LUGARES VAGOS DA FEIRA SEMANAL DE CABECEIRAS DE BASTO----------

Presente a informação da DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento a propor o programa de procedimento do sorteio para atribuição do direito de ocupação dos lugares vagos da Feira Semanal de Cabeceiras de Basto, no Campo do Seco e na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 18
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE OUTUBRO DE 2023

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o programa de procedimento do sorteio para atribuição do direito de ocupação dos lugares vagos da Feira Semanal de Cabeceiras de Basto, no Campo do Seco e na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto.--

8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRAIS - DOIS MIL E VINTE E TRÊS----------

--Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, a remeter para conhecimento da Câmara Municipal as Demostrações Financeiras Semestrais de dois mil e vinte e três e a sugerir, que este órgão delibere remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento.----------

A Câmara tomou conhecimento das Demostrações Financeiras Semestrais de dois mil e vinte e três, e deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento.----------

9. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ANNE SOPHIE DE CARVALHO VILELA----------

Presente um requerimento em nome de Anne Sophie de Carvalho Vilela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Oliver de Carvalho Vilela, nascido a dezassete de julho de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Anne Sophie de Carvalho Vilela.----------

10. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE HELENA MARIA GONÇALVES MADANÇOS----------

Presente um requerimento em nome de Helena Maria Gonçalves Madanços, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Salvador Madanços, nascido a vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Helena Maria Gonçalves Madanços.----------

11. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE RUI FILIPE GONÇALVES MARQUES----------

Presente um requerimento em nome de Rui Filipe Gonçalves Marques, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Beatriz Oliveira Marques, nascida a dezanove de setembro de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo a Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Rui Filipe Gonçalves Marques.----------

12. PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXAS – FUNDAÇÃO ANTÓNIO JOAQUIM GOMES DA CUNHA----------

Presente o requerimento da Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, a solicitar a devolução das taxas correspondentes à emissão de alvará de licença de obras, relativas ao processo número LE-EDI cento e trinta e nove/dois mil e vinte, referente à beneficiação e ampliação de uma edificação destinada a Equipamento Social – Lar Residencial, no valor de dois mil, oitocentos e dezanove euros e sessenta e três cêntimos, anexando para o efeito declaração emitida pela Direção Geral da Segurança Social, onde declara ser reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública e cópia dos Estatutos da Fundação António Joaquim Gomes da Cunha. A DOP – Divisão de Obras Particulares, propõe o deferimento do pedido, devendo o mesmo ser remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para efeitos de deliberação da devolução das taxas cobradas no valor de dois mil, oitocentos e dezanove euros e sessenta e

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

três cêntimos.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a devolução das taxas correspondentes à emissão de alvará de licença de obras, relativas ao processo número LE-EDI cento e trinta e nove/dois mil e vinte, referente à beneficiação e ampliação de uma edificação destinada a Equipamento Social – Lar Residencial, no valor de dois mil, oitocentos e dezanove euros e sessenta e três cêntimos à Fundação António Joaquim Gomes da Cunha.----------

A Exma. Senhora Vereadora, Carla Amélia Magalhães Lousada, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.----------

13. DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO OLIVEIRA----------

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares, a dar conhecimento que o processo de licenciamento de obras de uma habitação (FDOC onze mil novecentos e quarenta e nove/dois mil e vinte e dois) de Maria da Conceição Marinho Oliveira, que o prazo do alvará de licença de obras número cento e sessenta e cinco/dois mil e vinte e dois, terminou no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três, considerando a informação da Fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o ato de licenciamento caducou, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere a caducidade do referido licenciamento.----------

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Francisco Luís Teixeira Alves e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a caducidade do licenciamento de obras de uma habitação (FDOC onze mil novecentos e quarenta e nove/dois mil e vinte e dois) de Maria da Conceição Marinho Oliveira.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 18
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE OUTUBRO DE 2023

14. VOTO DE PESAR – JOSÉ AMADEU COELHO DIAS – FREI GERALDO----------

Presente a proposta de voto de pesar – José Amadeu Coelho Dias – Frei Geraldo, que aqui se dá por integralmente reproduzida: *"Faleceu no passado dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, aos oitenta e nove anos, José Amadeu Coelho Dias – Frei Geraldo – monge beneditino e multifacetado historiador. José Amadeu Coelho Dias, seu nome de batismo, nasceu no dia dezassete de setembro de mil novecentos e trinta e quatro, na freguesia de São Tiago de Lordelo, em Guimarães. Ingressou, ainda muito jovem, no Mosteiro de São Bento de Singeverga, no concelho de Santo Tirso, onde professou como monge, em um de outubro de mil novecentos e cinquenta e um, tendo recebido o nome de Geraldo. Foi ordenado sacerdote, aos vinte e quatro anos de idade, em três de agosto de mil novecentos e cinquenta e oito. Nesse mesmo ano partiu para Roma, onde se licenciou em Teologia no Pontifício Ateneu de Santo Anselmo. Frequentou o Pontifício Instituto Bíblico e o estágio bíblico-arqueológico no Stadium Biblicum Franciscanum, em Jerusalém, em mil novecentos e sessenta e um mil novecentos e sessenta e dois. Com uma sólida carreira académica, licenciou-se em História na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, onde também se doutorou, com a mais alta classificação de "aprovado por unanimidade, com distinção e louvor", atribuída à sua dissertação 'Hebreus e Filisteus na terra de Canaã. Nos pródomos da questão palestiniana'. Através das suas investigações e publicações, Frei Geraldo Coelho Dias contribuiu de forma extraordinária, ao longo da sua vida, para o conhecimento da história religiosa portuguesa. Um amigo de Cabeceiras de Basto, com quem manteve uma forte ligação científica, cultural, e acima de tudo afetiva, sendo ele um dos principais autores dos estudos beneditinos com referências ao Mosteiro de S. Miguel de Refojos. A relação de proximidade e de carinho que o Prof. Doutor Frei Geraldo Coelho Dias sempre teve com o nosso mosteiro, designadamente o número significativo de visitas que aqui fez, nos trabalhos de investigação que desenvolveu e participou, tendo sido autor do livro 'O Mosteiro de S. Miguel de Refojos: Joia do Barroco em Terras de Basto', editado pela Câmara Municipal em 2009, levou a Câmara Municipal, na sua reunião de onze de junho de dois mil e vinte e um, a deliberar condecorar Frei Geraldo com a atribuição da Medalha de Mérito Público de Cabeceiras de Basto – Grau Ouro. Em dois mil e vinte e dois, a biblioteca do ilustre monge da ordem*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 18
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE OUTUBRO DE 2023

beneditina foi doada à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto para ser integrada no recém criado Centro de Estudos Beneditinos, que a partir da data da sua inauguração, a dezassete de setembro de dois mil e vinte e dois (dia do octogésimo oitavo aniversário de Frei Geraldo), passou a designar-se de Centro de Estudos Beneditinos de Cabeceiras de Basto, Prof. Doutor Frei Geraldo Coelho Dias, O.S.B. Perde-se um Homem ilustre da história religiosa portuguesa".

Por tudo aquilo que ele foi e por tudo o que nos deu de forma generosa e abnegada, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera aprovar um Voto de Pesar pela sua morte e, nesta hora de profunda dor e tristeza, apresenta à sua família as mais sentidas condolências.----------

A Câmara deliberou aprovar, por escrutínio secreto, com sete votos a favor o Voto de Pesar pelo falecimento de José Amadeu Coelho Dias – Frei Geraldo.----------

15. ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS---------

Presentes as informações dos assuntos da DOP - Divisão de Obras Particulares e DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social a dar conhecimento dos processos que no período de seis a vinte de outubro de dois mil e vinte e três, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.----------

-----Deferido o pedido de licença especial de acabamentos de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de alteração e ampliação número cento e onze/dois mil e onze, que **António Manuel Magalhães Moura,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto para legalização de um muro de vedação, que **Rui Fernando Nogueira Vilela,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de um anexo de apoio à habitação unifamiliar, que **Luís Teixeira Leite Veiga,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto para construção de um muro de vedação que **Jorge Manuel da costa Barroso,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação bifamiliar que **Nelson Micael Grifo Castro,** pretende levar a efeito.---------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 18
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE OUTUBRO DE 2023

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Elisabete Oliveira Pereira,** pretende levar a efeito.----------

-----Apoios Económicos, em conformidade com o Regulamento para Atribuição de Apoios Económicos de Caráter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto: Proposta de Apoio Económico – Número de apoio económico: 2202341541; Número de apoio económico: 202338664; Número de apoio económico: 202339351.----------

A Câmara tomou conhecimento de que no período de seis a vinte de outubro de dois mil e vinte e três, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências.----------

----------PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO----------

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara perguntou, ao público presente, se alguém queria usar da palavra. O Senhor Arquiteto José Eduardo Vale Machado, usou da palavra para dizer que o assunto que o traz à reunião é a Pedreira de Bucos, na qualidade de representante do Grupo de Contestatários da pedreira, tendo em consideração todos os episódios já relatados sobre o processo da Pedreira, bem como as reuniões realizadas com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Membros da Assembleia e Partidos Políticos, referiu que endereçou um pedido de audiência ao Senhor Presidente da Câmara Municipal no dia dezoito de setembro, e uma vez que até ao momento ainda não receberam qualquer resposta, questionou o Senhor Presidente da Câmara, se os vai receber ou não. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para referir que já recebeu os contestatários da Pedreira e a Empresa que pretende construir a Pedreira, pelo que não havendo novos elementos, nada há a acrescentar, mas que irá analisar o assunto. O Sr. António Faria usou da palavra para dizer que está a correr na Freguesia de Bucos que a Pedreira, em dois mil e vinte e cinco, vai arrancar. Referiu que é um atropelo ao PDM. Que terá que ser emitida uma declaração de Interesse Municipal e que uma vez que o Partido Socialista está em minoria, precisa das forças políticas da oposição. Perguntou às duas bancadas da oposição, se estão disponíveis para emitir a referida declaração. O Senhor Presidente usou da palavra para dizer que ainda não há decisão

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 18
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE OUTUBRO DE 2023

da Câmara quanto à emissão de declaração de Interesse Municipal. O Sr. Vereador Manuel António Mendes Teixeira usou da palavra para referir que o PSD já tornou pública a sua posição. Neste momento são contra. O Sr. Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, no uso da palavra referiu que o assunto ainda não foi presente à reunião de Câmara, que não tem conhecimento do processo, quando isso acontecer decidirão em consciência.----------

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.----------

ENCERRAMENTO: Às dezassete horas e quinze minutos e não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Atendimento. -----

Maria de Fátima de Neiva Oliveira